

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 14 de maio de 2025 09:45
Para: Antônio Fernando Gomes (afgomes2012@hotmail.com);
Gilvan Antônio da Silva (gilvanpenedos90123@gmail.com);
José Segundo Faria (segundinho.camara@gmail.com);
Wender José de Oliveira (wenderjose366@gmail.com); João
Lúcio de Matos (luciomatos.camara@gmail.com); Fábio
Henrique Novaes Ferreira (vereadorfabiotulim@gmail.com);
João Marcos Macedo Silveira (m.joaomarcos@yahoo.com)
Assunto: [COMISSÕES] Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025
Anexos: PDL 3.pdf; 2025-05-14 Par_Jur_047_PDL_3
_Hom_Dia_das_Mães.pdf; 2025-05-14 Par_Cont_051_PDL_3
_Hom_Dia_das_Mães.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

José Segundo Faria – Presidente;
Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
Wender José de Oliveira – Suplente.

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Gilvan Antônio da Silva – Presidente;
João Lúcio de Matos – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
José Segundo Faria – Suplente.

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

João Lúcio de Matos – Presidente;
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
João Marcos Macedo Silveira – Suplente.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminho o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, de autoria dos membros do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2025 e o Parecer Contábil nº 051/2025, referentes à matéria.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi